



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 243/2021-CG

Marabá, 22 de março de 2021.

Ao Senhor
Ilker Moraes
Vereador – Câmara Municipal de Marabá
Marabá-PA

Senhor Vereador,

Com os cordiais cumprimentos e considerando o teor do Ofício nº 013/2021/-Câmara Municipal de Marabá que solicita informações quanto ao Projeto de LeiP que denomina alteração a denominação de vias urbanas no núcleo urbano Nova Marabá, encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, o ofício nº 012/2021-SICOM, acompanhado dos procedimentos adotados com referência ao assunto.

Atenciosamente,

Walmor Costa

Chefe de Gabinete do Prefeito
Port.1506/2021-GP

Câmara Municipal de Marabá



PROTOCOLO GERAL 81
Data: 24/03/2021 Horário: 08:30
Administrativo -


PREFEITURA DE
MARABÁ



CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
ILKER MORAES FERREIRA - MDB

Ofício 012/2021

Marabá, 17 de Março de 2021.

De: Vereador Ilker Moraes
Membro da Comissão de Administração, Serviços, Segurança Pública e Seg. Social.

Para:
Sr. Ricardo Pugliese
Secretário Municipal de Indústria e Comércio – SICOM

Assunto: Informações sobre a Lei de alteração das folhas e quadras da Nova Marabá.

Considerando que fui nomeado pela de Comissão de Administração, Serviços, Segurança Pública e Seguridade Social, como relator do Projeto de Lei Ordinária N° 42 de autoria do Poder Executivo que **“Denomina e altera a denominação de vias urbanas que especifica localizadas no Núcleo Nova Marabá, no Município de Marabá, Estado do Pará.** Informamos que este Projeto chegou a esta casa com o n° 33, de 06 de julho de 2020.

Considerando que o referido projeto envolve uma população de cerca 80 mil pessoas que residem no Núcleo da Nova Marabá, com suas atividades sociais, culturais, econômicas, religiosas, necessito de alguns esclarecimentos para melhor juízo no relatório para ser debatido na comissão supracitada.

Considerando que não podemos aglomerar de devido ao Covid-19, solicito que as informações sejam repassadas por escrito ou via eletrônica. Seguem algumas indagações:

- 1. O projeto antes de ser concluído foi apresentado através de audiência pública, reuniões ou divulgado para a população residente nas Folhas da Nova Marabá visando conhecimento e colher sugestões?**
- 2. Segundo os anexos, o Projeto recebeu parecer opinativo dos órgãos de segurança estadual e setor empresarial. Qual foi a participação dos demais segmentos como: associação de moradores, igrejas, grupos de mulheres e jovens; órgãos de pesquisa das universidades particulares, estadual e federal que atuam com cursos de Geografia e planejamento urbano?**
- 3. A população da Nova Marabá com cerca de 80 mil habitantes possui seus registros públicos de seus bens nos cartórios; suas contas de luz na Equatorial; água na COSANPA; contas/empréstimos nos bancos; documentos escolares do fundamental**

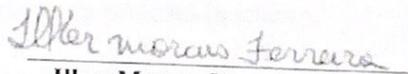


CAMÃRA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
ILKER MORAES FERREIRA - MDB

ao superior nas escolas municipais, estaduais e federais; processos judiciais nas diversas esferas, entre outros. O Art. 3º da proposta de Lei em pauta reza: "As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário". Indagamos: Foi feito o cálculo referente implantação do projeto sobre os custos da prefeitura na sinalização e do custo de apoio para os moradores adequarem toda a sua vida documental de pessoa física ou jurídica? A prefeitura vai arcar com todas as despesas que a Lei gerar para a população da Nova Marabá?

4. Considerando que nos relatórios das entidades consultadas, a maior dificuldade relatada refere-se à localização dos endereços e demora na elaboração de ocorrências. **Esta nova formulação agrupando folhas com nome de frutas e supressão das quadras nominando as ruas com nomes de pássaros da América do Sul vai resolver o problema levantado?**
5. Considerando que o formato geográfico da nova Marabá em termos de ruas foi baseado nas nervuras de uma folha de castanheira. Portanto é totalmente diferente de todos os demais bairros da cidade, não possuindo o tradicional formato retangular. As folhas são formadas por dezenas de ruas curtas, circulares ou em curvas. Diante deste diferencial estrutural indagamos: **Foi realizado algum estudo técnico visando readequar atual geografia deste modelo de habitação ou a colocação de mapas e placas indicando toda a estrutura como ruas e quadra de cada folha?**

Atenciosamente,


Ilker Moraes Ferreira
Relator

Ofício Nº 012/2021 - SICOM

Marabá-PA, 19 de março de 2021.

Para: Câmara Municipal de Marabá
Ao ilustríssimo vereador
Ilker Moraes Ferreira
Comissão de Adm, Serviços, Seg. Pública e Seg. Social

Assunto: Projeto de Lei nº 33 de 06 de julho de 2020
Nomeação das ruas da Nova Marabá

Ilustríssimo Senhor, vereador.

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste esclarecer o questionamento levantado no ofício nº 012/2021 quanto a aspectos relativos ao projeto de Lei em referência.

Inicialmente vale salientar que era pendência do executivo atender a seu requerimento 45/2017 onde é solicitado a PMM que se empenhe na nomeação e identificação das ruas de Marabá.

Quanto as questões levantadas podemos fornecer os seguintes esclarecimentos:

1) Tendo em vista que na finalização do projeto a Cidade e o Estado encontrava-se no auge do primeiro ciclo da pandemia do Covid 19, ficou definido que não seriam realizadas reuniões públicas ou privadas conforme decretos Estaduais e Municipais, porém, entendendo a necessidade de divulgar o projeto, ouve a convocação de toda a mídia (tv, jornais, rádio, etc.), visando atingir o maior contingente de cidadãos (anexo).

2) Pelos motivos expostos acima não foram envolvidas as instituições citadas, excetuando-se os professores da Faculdade de Geografia da UNIFESSPA, principalmente os especialistas da área de urbanismo professores Marcos Vinicius Mariano de Souza e Sergio Redon, sendo este um dos integrantes do projeto de Urbanismo de Barcelona, na Espanha.

Também visando um maior alcance de divulgação do projeto junto aos representantes das instituições da sociedade civil, o projeto foi apresentado e discutido na reunião do Conselho do Plano Diretor Participativo de 12 de agosto de 2020 (anexo).

Como a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos havia também provocado o MPF sobre o mesmo tema (Identificação de Logradouros), em atendimento ao ofício relativo ao processo do MPF 53163008265/2019-78 do Dr. Lucas Daniel Chaves de Freitas, foi feita uma apresentação do projeto da Nova Marabá para parecer do procurador Igor Lima Goettenauer de Oliveira e aplicação da mesma metodologia para as demais regiões da cidade com programas semelhantes o que foi acatado.

3) Os procedimentos previstos nos casos citados atualmente são tratados de maneira bastante simples e principalmente por canais digitais e, serão equivalentes aos necessários quando houver mudança de residência por um cidadão.

Quanto a custos cartorários relativos ao registro de imóveis, não serão necessários a não ser que haja transferência de propriedade ou mudança de característica do registro atual.

O custo de implantação do projeto já está previsto em orçamento e o estudo para elaboração do termo de referência concluído.

4) Como citado no descritivo do projeto, o grande número de vias (444) a serem nomeadas precisava de um banco de dados com um número significativo de opções de nomes a serem adotados e por isso utilizamos o WIKAVES.

As placas indicativas além do nome da rua, do novo bairro e do CEP, também terá a indicação da nomenclatura atual da folha (anexo), o uso destas com nomes de aves e frutos já são aplicados em outras cidades como nos bairros do Ibirapuera e Moema em São Paulo, como citados no projeto, dessa forma podemos afirmar que sim para seu questionamento.

5) Sim. O projeto urbanístico apresentado (ver planta do projeto) mostra que as principais artérias viárias citadas, além de rodovias e grandes avenidas, funcionarão como marcos limítrofes entre os bairros, como anteriormente afirmado, as placas das novas ruas fará citação às folhas de maneira mais precisa do que os métodos hoje utilizados.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração a V.Sª e demais membros desta comissão.

Cordialmente,



Ricardo Pugliese
Secretário Municipal
SICOM - Marabá
Port. 005/2017

Ricardo Pugliese

Secretário Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
SICOM - Port. 005/2017

MARABÁ, 8 A 10 DE AGOSTO DE 2020

Saem as folhas e entram frutas na Nova Marabá

Prefeitura quer renomear as ruas com nomes de aves e os bairros com nomes de frutas amazônicas. Projeto de lei deve facilitar identificação de endereços.

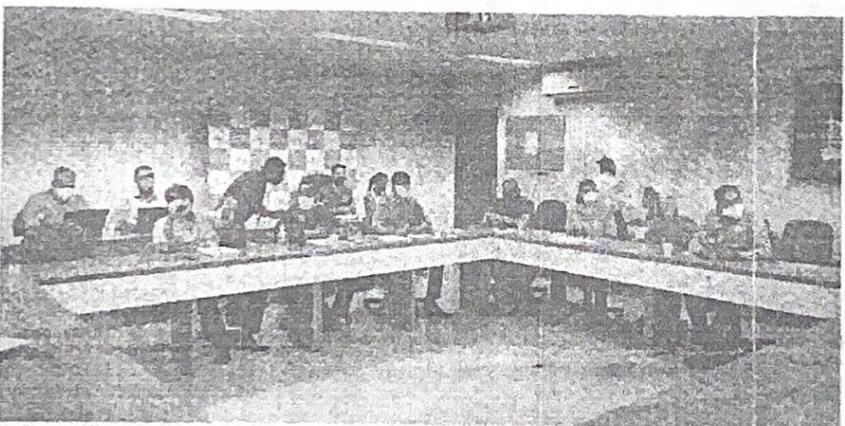
Um distúrbio antigo que afeta a Nova Marabá, caminha enfim, para a resolução. Pelo menos é o que um projeto de lei de autoria da prefeitura pretende. Na manhã desta quinta-feira (6), durante reunião ocorrida na Sala de Comissões da Câmara Municipal, vereadores apreciaram um texto que objetiva nominar e identificar as ruas e os bairros que compõem o núcleo habitacional planejado na década de 1970 pelo governo federal.

A reunião foi convocada pela Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Serviços e Transportes de acordo com a proposta executiva, apresentada pelo secretário municipal de Indústria e Comércio, Ricardo Pugliese, as ruas passaram a ser nomeadas com nomes de aves, enquanto as folhas (bairros) receberão nomes de frutas da região amazônica.

A ideia é organizar a geografia da Nova Marabá, facilitar a localização de espaços públicos e residenciais para a comunidade em geral e promover a melhoria dos diversos serviços que



O núcleo da Nova Marabá é um caldeirão de folhas que podem mudar a nomenclatura em breve. As ruas terão nomes de aves.



Na Câmara, a discussão sobre o projeto já começou e vereadores querem sugestões da população. Vereadores elogiaram a iniciativa.

necessitam de localização precisa dos pontos do município. Exemplo disso são as entregas de correspondências e produtos aplicativos de transporte e deliveries de alimentos.

A apresentação de hoje foi apenas o primeiro passo em uma longa esquadria. Depois de passar pela Câmara, a administração municipal deve se reunir com a direção dos Correios, em Brasília,

para solicitar Códigos de Endereçamento Postais (CEPs) a todas as ruas da cidade. Além disso, a Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU) deve facilitar estudo de numeração de residências

e prédios comerciais.

Conforme Pugliese, cada esquina receberá uma placa de sinalização com o nome das vias sejam elas ruas ou avenidas. A previsão é de que mil placas sejam

instaladas em Marabá quando da execução do projeto. Como se trata apenas de um projeto de lei, valores ainda não foram discutidos. O procurador-geral do município, Abaoum Santos, também esteve na reunião.

Os vereadores elogiaram a iniciativa e propuseram uma expansão do projeto a outras áreas do município, como os núcleos Cidade Nova e São Félix e a zona rural. Na avaliação dos parlamentares, no início a mudança pode soar ruim, mas com o tempo as pessoas vão se acostumando. Calsio Rodrigues, Priscila Veloso, Hugo Koch, Renato Durado (presidente da comissão) e Pedro Correia (presidente do Legislativo) solicitaram a palavra.

Ouvido pelo CORREIO, o superintendente de Desenvolvimento Urbano, Manoel Lopes, argumenta que o desejo de se reformar a nomenclatura da Nova Marabá é antigo. Ainda segundo ele, já havia uma cobrança por parte do Ministério Público Estadual, da Agência Brasileira de Correios e Telégrafos e da própria comunidade local para que o problema na identificação dos endereços fosse resolvido.

SAIBA MAIS

O projeto da Nova Marabá foi concebido pelo urbanista Joaquim Guedes, da Faculdade de Arquitetura da USP. O município recebeu toda a planta via Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) com as nomenclaturas técnicas de Via Principal (VP), Via Especial (VE) e Via Secundária (VS), além das Folhas, que representam os bairros, as Quadras, que representam os quarteirões e os Lotes, que designam a numeração de cada terreno.

So que, ao longo dos anos, nenhuma administração deu continuidade ao projeto habitacional. Os bairros e as ruas não foram nomeados naquela época, fazendo com que a nomenclatura também constasse do planejamento do governo federal ficasse até os dias atuais. (Da Redação)



CONVITE

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ – CGPD (2019 – 2020)

Ilmo. (a) Sr. (a) Conselheiro (a)

O Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá - CGPD, no uso de suas atribuições legais, convoca:

Para a 10ª Reunião Ordinária do Biênio 2019 - 2020, a realizar-se no dia **12 Agosto de 2020 (quarta-feira)**, às **15:00hs**, na Sala de Licitações da Secretaria de Viação e Obras Públicas de Marabá, situada na Rod. Transamazônica, Km 5.5, Nova Marabá, Marabá - PA.

Destacamos que a presença de todos os Conselheiros é fundamental e lembramos que segundo o Art. 4º do Regimento Interno deste Conselho, "O(a) Conselheiro(a) que deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, no mandato, será afastado automaticamente e a entidade, instituição ou órgão que representava somente poderá apresentar nova indicação para o seu representante, na próxima Conferência do Plano Diretor".

Por oportuno, informamos a pauta da Reunião:

- ✓ Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior;
- ✓ Justificativa de faltas;
- ✓ Informes;
- ✓ Processo de Elaboração da Lei de Zoneamento, uso e ocupação do Solo;
- ✓ Apresentação de empreendimentos em perspectivas no segundo semestre;
- ✓ Devolutiva da visita ao empreendimento Mix Mateus - Fl 26;
- ✓ Discussão referente ao projeto de identificação de ruas e bairros da Nova Marabá.
- ✓ O que houver.

Atenciosamente,


Karam El Hajjar
Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. N° 0001/2017- GP

SECRETARIA DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ
R. DO VIA TRANSAMAZÔNICA, KM 5.5 - CEP 68.517-765
Fone/fax: (94) 3322 - 1363
E-mail: plano.director.seplan@maraba.pa.gov.br



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ – CGPD (2019-2020), EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (12/08/20), com início às 15h e 23min, Sala de Licitações da Secretaria de Viação e Obras Públicas de Marabá, situada na Rod. Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá, Marabá/PA, realizou-se a **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ – CGPD (2019 – 2020)**. A reunião foi presidida pelo presidente KARAM EL HAJJAR, Secretário Municipal de Planejamento e Controle, e, Presidente do CGPD, contou com a presença da técnica da SEPLAN, MAYANNE MICAELLI e dos estagiários BRUNA DE FÁTIMA CORRÊA LIMA, ISAAC GABRIEL PEIXOTO BORGES DE OLIVEIRA e MIRELI LIMA PEREIRA e dos Conselheiros e Conselheiras conforme lista de presença anexa a esta Ata. **ORDEM DO DIA:** 1. Abertura; 2. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; 3. Justificativa de Faltas; 4. Informes; 5. Apresentação sobre o processo de elaboração da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo; 6. Apresentação de empreendimentos em perspectivas no segundo semestre; 7. Devolutiva da visita ao empreendimento Mix Mateus; 8. Discussão referente ao projeto de identificação de ruas e bairros da Nova Marabá; 9. O que houver. O Presidente iniciou a reunião às 15 horas e 23 minutos, dando as boas-vindas, e em seguida informou aos presentes o envio por e-mail da Ata da reunião anterior, logo após colocou em aprovação e a Ata foi aprovada por unanimidade. As faltas foram justificadas, sendo elas a de Raimundo Alves da Costa Neto, representante titular do Sindicato do Comércio Varejista de Marabá; Claudimar Siqueira Campos, representante titular do Instituto Cultural Hosana Lopes de Abreu; Everardo Melo Carneiro, representante suplente do Grupo Educacional Carajás; Marliete da Costa Silva, representante titular da Associação dos Moradores do Bairro Vale do Itacaiúnas; Fernanda Cipriano Pigatti, representante suplente do Gabinete do Prefeito; Carlos Vinicius Azevedo Brito, representante suplente da Secretaria Municipal de Obras. Em seguida, o Presidente fez monção honrosa de pesar pelo falecimento de Mário Brito do Santos, conselheiro ativo do Plano Diretor pela Associação de Moradores da Nova Marabá, ocorrido em 13 de julho, devido a infarto. Mario faleceu aos 55 anos, deixando um importante legado aos movimentos sociais e gestão participativa de Marabá. O Presidente colocou a monção honrosa em votação, que foi **APROVADA** unanimidade. Logo após, o Presidente chamou a técnica Mayanne para falar sobre o andamento do processo da Lei de Zoneamento, onde foi apresentado aos Conselheiros o que se tem produzido até o momento e que caminhos estão sendo tomados, explicando como a Lei deverá se estruturar, e como essa elaboração tem impactos no Plano Diretor. Assim, após a exposição sobre as atualizações do andamento do zoneamento, a técnica deu continuidade à sua fala, comentando sobre os empreendimentos que estão em tramitação ou que ainda tramitarão no Plano Diretor, como a proposta de ampliação da Clínica de Angiologia, com solicitação de diretrizes e processo entregue para a primeira fase de análise com devolução, a Ponte Rodoferroviária da Vale, com o processo para tramitar e taxa de tramitação solicitada pelo empreendedor, um condomínio de apartamentos da

Polícia Militar que também será aberto para a população não militar e o Mirante Manaus que deu entrada no pedido de diretrizes urbanísticas. Em seguida, o Presidente passou a palavra para José Orlando Lima de Moraes, representante titular da Secretaria Municipal de Educação, que participou a visita técnica devolutiva realizada no empreendimento Mix Mateus juntamente com técnicos do Plano Diretor e SDU, acompanhados com o conselheiro João Eufrásio de Alcântara Tatagiba, representante titular da Associação Comercial e Industrial de Marabá, com o intuito de observar a evolução da obra e se as condicionantes estabelecidas pelo Plano Diretor estão sendo atendidas. O Conselheiro José Orlando contou sobre a visita realizada, observando que o empreendimento está bem avançado no que se remete a construção, preparados com um checklist de itens necessários a observação e, que em sua maioria, estão sendo executados de maneira correta, com poucos detalhes a serem readequados, considerando o tamanho do empreendimento. A visita foi satisfatória para o Conselheiro, principalmente por averiguar que as ponderações do Plano Diretor foram e estão sendo acatadas, sendo redigido um Parecer Técnico de Visita pela SDU. Após, o Conselheiro João Eufrásio ressaltou a importância de realizar esse acompanhamento dos empreendimentos como uma resposta ao trabalho realizado pelo Conselho. O Presidente aproveitou o momento e falou que a intenção é aprovar a Lei de Zoneamento até o fim do ano, se for concluída a tempo, a prioridade é encerrar essa gestão com tudo pronto para a próxima, facilitando e melhorando ainda mais a legislação urbanística. O Presidente passou a palavra para o Conselheiro Marcus Vinicius, representante titular do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que havia um informe para fazer, mas não foi feito no momento destinado ao mesmo. O Conselheiro Marcus alertou sobre um estabelecimento localizado no Núcleo Cidade Nova que utiliza o passeio público como estacionamento privativo, com a acessibilidade do pedestre reduzida, não somente este estabelecimento como outros na cidade desrespeitam a normatização, questionando e pedindo que o Conselho envie uma denúncia formal ao órgão competente para que se tome as ações cabíveis. O Presidente disse que será emitido um documento oficial, enviado ao DMTU, para averiguar casos como esses e realizar as modificações necessárias. Após, o Presidente passou a palavra para o Conselheiro titular e Secretário da SICOM, responsável pela elaboração do projeto de abarramentos e nomeação de ruas do Núcleo Cidade Nova. O Conselheiro contou que o projeto surgiu de uma grande demanda pela regularização das vias e bairros, que não possuem delimitação específica e nomes, encabeçados por técnicos e pesquisadores, o projeto foi colocando em prática com o auxílio de alunos e professores da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, que realizaram o estudo preliminar e o mapeamento dos bairros e ruas. A nomenclatura utilizada, segundo ele, foi baseada em frutas regionais da Amazônia para os bairros e, para as ruas, os nomes de pássaros sul-americanos. Ao todo, foram catalogados 19 bairros para o Núcleo Cidade Nova e 15 bairros para o Núcleo Cidade Nova Marabá, com o apoio de parceiros como os Correios, Polícia Civil, Polícia Militar e etc, o mesmo já está em processo de tramitação na Câmara Municipal. O espaço foi aberto os Conselheiros para que fizessem suas considerações sobre o projeto e, o Conselheiro Marcus Vinicius questionou como se pensava a aplicação do projeto a longo prazo quando se remete a questão legal, já que as Secretarias precisariam se adaptar, os cartórios também precisariam de adaptações. O Conselheiro Ricardo afirmou que ainda

Rua

Araracanga



Bairro do Murici

Folha 27

CEP: 00.000-000

Rua

Bem-te-vi



Bairro da Pupunha

Folha 08

CEP: 00.000-000